



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 14 de março de 2014

Saúde: Estado tem 180 dias para apresentar relatório

Justiça deve saber o valor de recursos recebidos, mas também como foram aplicados

Fábio Brito

A promotora de Justiça Euza Missano, explicou na manhã de ontem, 13, que, apesar de ter sido noticiado pela imprensa local nos últimos dias, não foi negada por completo a intervenção federal por parte da Justiça Federal. O que houve na verdade foi à determinação, neste momento processual, de medidas necessárias para que o Estado comprove, não só, o montante de recursos que foram aplicados na saúde, mas também, como eles foram aplicados.



DIÓGENES DI/CS

■ De acordo com a promotora Euza Missano, cada medida determinada pelo juiz possui um prazo

Além disso, o Estado deverá apresentar um relatório de tudo que foi empreendido para o cumprimento das medidas judiciais que foram propaladas nos autos das ações civis públicas impetradas pelo Ministério Público Estadual. De acordo com a promotora, cada medida determinada pelo juiz possui um prazo, sendo o mais longo de 180 dias. Desta forma, ao final deste período, nada impede de que o juiz acate o pedido dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, para uma Intervenção Federal.

“O juiz Ronivon pede também que o Denasus, órgão fiscalizador, promova relatórios circunstanciados da atual situação da saúde pública do Estado, diante da gravidade daquilo que foi apresentado pelos Ministérios Públicos, Estadual e Federal no processo. A justiça determina essas medidas saneadoras, mas não está afastada a possibilidade do pedido de intervenção federal em outro momento”, detalhou a promotora.

Ela disse que o MPE ficará atento ao

cumprimento das determinações judiciais, e no caso da ausência das providências exigidas, haverá a ratificação do pedido de intervenção federal. “A justiça foi muito clara quando ela determina o não acatamento da interdição imediata neste momento processual”, acrescentou.

Na decisão ficou também estipulada multa diária de R\$ 50 mil reais por obrigação descumprida, bem como a devida comunicação ao Tribunal de Contas da União (TCU), para apuração das responsabilidades do gestor que deixar de atender às determinações judiciais.

• Saúde

Para a secretária de Estado da Saúde, Joélia Silva Santos, a decisão do juiz federal Ronivon de Aragão foi imparcial e sinaliza a busca do caminho adequado para a resolução dos problemas.

“A questão dos repasses federais precisa, de fato, ser rediscutida, até porque vivemos um período preocupante de subfinanciamento da Saúde Pública no Brasil. Tanto é que, atualmente, em Sergipe, 72% dos gastos com a Saúde Pública são custeados com recursos próprios do Governo do Estado, enquanto o Ministério da Saúde arca com 28%”, destaca a secretária de Estado da Saúde, Joélia Silva Santos.

Outro fator é a tabela congelada dos procedimentos há quase 12 anos, quando todas as contratualizações com prestadores de serviço hoje precisam de uma complementaridade com recursos do

Tesouro Estadual ou municipais para que possamos ofertar à população aquilo que está pactuado.

“Quando se fala em Saúde Pública, o Estado vem cumprindo muito além do seu papel, garantindo, inclusive, o atendimento que não seria de sua complexidade, a exemplo daqueles que deveriam ser absorvidos nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento. Sabemos das dificuldades e dos desafios, mas o avanço da Saúde neste Governo é visível. Foram construídas, equipadas, inauguradas e entregues aos gestores municipais 84 Clínicas de Saúde da Família no interior do Estado, sendo 22 com salas de estabilização funcionando 24 Horas, além de seis Hospitais Regionais, Hospitais Locais, Unidades de Pronto Atendimento, medicamentos de alto custo, Centros de Especialidades Odontológicas e Farmácias Populares. Isso é investimento do Governo do Estado e investimento, em sua grande maioria, com recursos do próprio Estado”, destaca a secretária de Estado da Saúde, Joélia Silva Santos.

Na decisão, o juiz federal determina medidas de melhorias e relatórios com ações já adotadas no Estado e, para a União, que esta apresente, através do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus), um relatório da situação da saúde pública de Sergipe em 2014 e do montante de recursos repassados entre janeiro de 2013 e março de 2014 à Secretaria de Saúde do Estado.



JUIZ PEDE AO DENASUS RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS DA ATUAL SITUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA DE SERGIPE